DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DECISÓRIO Nº 37/2026

RENATA PEREIRA DA SILVA, RG: [redacted] Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEF "Luigi Vitale (Frei Paulino) em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de CAT. "O" – Redação e Leitura, junto à EE "José Marcelino de Almeida" em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 29 de setembro de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: [redacted]
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA do processo licitatório **CONCORRÊNCIA n° 005/2026,** destinado à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE N° 04 LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE,** conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do Edital desta Concorrência.

Às 08:30 horas do dia 29 de setembro de 2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, incumbidos do procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA 005/2026,** destinado à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE N° 04 LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do edital da **CONCORRÊNCIA nº 005/2026**.

Registra-se que a presente sessão pública está sendo integralmente gravada em áudio e vídeo, em cumprimento ao disposto no art. 17, §§ 2º e 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina, nas licitações realizadas sob a forma presencial, o registro da sessão em ata e sua gravação audiovisual, devendo o respectivo arquivo ser posteriormente juntado aos autos do processo licitatório. A gravação tem por finalidade assegurar a publicidade, a transparência e a fiel documentação de todos os atos, manifestações e ocorrências verificados durante a sessão, ficando o respectivo registro audiovisual integrante dos autos para fins de consulta, controle e fiscalização.

Iniciado a fase de credenciamento, foi constatado o comparecimento do seguinte participante, devidamente credenciado:

1. **RINALDO APARECIDO NEVES SANTOS** – CPF: ***521645**, portador do RG n° ***.261.039-* SSP/SP, participando na condição de pessoa física, nos termos da cláusula 03.01. do Edital;

Formado o competente processo, foram apresentados os envelopes **01 – HABILITAÇÃO** e **02 - PROPOSTA** pelos participantes acima referenciados.

Os envelopes foram recebidos e vistados, constatando a sua inviolabilidade, sendo que, o envelope **01 – HABILITAÇÃO** foi aberto e vistado por todos os presentes.

Foi constatado que o proponente apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no edital, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**.

O proponente foi consultado quanto a intenção de recurso acerca da fase de **HABILITAÇÃO**, sendo que renunciou expressamente a intenção de recurso assinando a presente ata.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de **PROPOSTAS**:

1. **RINALDO APARECIDO NEVES SANTOS**

Proposta para o **QUIOSQUE 04**

Valor Mensal Proposto **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Pela Comissão foi verificado que a proposta atende ao exigido no Edital, sendo portanto, declarada vencedor o proponente **RINALDO APARECIDO NEVES SANTOS, no valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Os presentes foram consultados quanto a intenção de recurso acerca da fase de **PROPOSTA**, sendo que o proponente renunciou expressamente a intenção de recurso assinando a presente ata.

Após, o processo será levado a adjudicação e homologação da autoridade superior.

Considerando o disposto na cláusula 03.01. do Edital, o vencedor deverá constituir a pessoa jurídica em até 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da homologação da licitação, que deverá informar a Prefeitura para a celebração do contrato.

Nada mais havendo, eu, **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, Presidente da Comissão de Contratação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Severínia, 29 de setembro de 2026.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	**ÉRICLES AUGUSTO NEVES**
Presidente	Membro
VINICIUS JOSÉ POLETI	**GUILHERME AUGUSTO LIMA**
Membro	Membro
NICHOLAS K. MALERBA	**RINALDO APARECIDO NEVES SANTOS**
Membro	Proponente

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 107/2026

A **Dispensa Eletrônica nº 107/2026** de que trata este processo objetivou a Aquisição de materiais de consumo – EPI (Equipamento de Proteção Individual) e acessórios personalizados, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Severínia.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** a **Dispensa Eletrônica nº 107/2026**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **RUBENS BASILIO DE FARIA (28250680000110)** com o lote 3 no valor de R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) e

CLEITON PIGATTO (59986057000154) com o lote 1 no valor de R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), lote 2 no valor de R$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), lote 4 no valor de R$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais) e lote 5 no valor de R$ 2.584,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais),Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 29 de setembro de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2026

A **Concorrência Pública nº 005/2026** de que trata este processo objetivou a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE N° 04 LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 005/2026**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

RINALDO APARECIDO NEVES SANTOS (CPF n° ***521645)**

Valor Mensal R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 29 de setembro de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a justificativa técnica da fiscalização e gestão do contrato e o parecer técnico-jurídico, **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2026, firmado com a empresa **HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA** (CNPJ nº 39.490.508/0001-50), destinado à ***execução da obra de construção de UBS Porte II no Município de Severínia/SP***, para contemplar os acréscimos, inclusão de itens novos e supressões tecnicamente justificadas, adotando-se o valor líquido do aditamento de **R$ 196.533,07 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sete centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais não expressamente modificadas.

Valor líquido do aditivo: **R$ 196.533,07.**
Valor global atualizado: **R$ 2.421.533,07.**
Severínia/SP, 28 de setembro de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0133/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0092/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 14.600.325 LUCELIO COSME DA SILVA BORGES (CNPJ: 14.600.325/0001-10)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MUAY THAI NO MUNICÍPIO DE SEVERINIA/SP

VALOR TOTAL: R$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

ASSINATURA: 01/09/2026

VIGÊNCIA: 02/11/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.
Contratada: HD Soluções em Urbanização Ltda. – CNPJ nº 39.490.508/0001-50.
Processo Administrativo nº: 006/2026.
Processo Licitatório nº: 0006/2026.
Concorrência Eletrônica nº: 01/2026.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II no Município de Severínia/SP, viabilizada por recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, Proposta nº 11715.9710001/25-002.

O presente aditivo tem por objeto a formalização de alterações quantitativas e qualitativas necessárias à adequada execução da obra, compreendendo acréscimos de serviços, inclusão de novos itens e supressão de serviços, conforme justificativa técnica e planilha integrantes do processo.

Valor líquido do aditivo: R$ 196.533,07 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sete centavos).

Valor global atualizado do contrato: R$ 2.421.533,07 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sete centavos).

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2026 não

modificadas pelo presente termo.

Fundamento legal: arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA (**CNPJ:** 41.012.562/0001-32) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 004/2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.899.995,18 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Assinatura: 24/09/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.904, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

- *Dispõe sobre pedido de* ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora****.***

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir de 01/10/2026, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, RG. nº. 28.367.245-6, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR TEMPORÁRIO**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.769, de 04 de maio de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de setembro de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.905, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

- *Dispõe sobre* ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora****.***

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **EMANUELLI MARIA GALINA**, RG. nº. 40.652.777-5, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.695, de 09 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de setembro de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....